



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Tributação
Assú – TERRA DA POESIA

LEI Nº 903, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 522.144,19 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2023, a abertura do Crédito Especial no valor de **R\$ 522.144,19 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** com a finalidade específica de cobrir despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 2003– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 48 - Cultura
Ação: 1.154– Lei Paulo Gustavo

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 -Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras...R\$ 282.266,00

FONTE: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....R\$ 4.500,00

FONTE: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica....R\$ 62.507,39

FONTE: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 -Indenizações e Restituições....R\$ 1,09

FONTE: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Tributação
Assú – TERRA DA POESIA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 -Equipamento e Material Permanente....R\$ 22.335,73

FONTE: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 -Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras....R\$ 150.533,00

FONTE: 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 -Indenizações e Restituições....R\$ 0,98

FONTE: 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo do excesso de arrecadação dos recursos a serem repassados para as ações de auxílio cultura destinadas ao setor cultural referentes as Políticas Nacionais de Fomento Cultural denominadas: Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º - Fica o Poder executivo autorizado a reabrir crédito especial para esta dotação via Decreto até o limite necessário a atender a presente ação.

Art. 4º -Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 29 de setembro de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ